



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 130 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

N° do Protocolo: 23111.047802/2022-85

Teresina-PI, 30 de Setembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Processo n° 23111.046536/2022-26 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 14/2022, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Aldora Maria Lebre Ferreira (Lotação: Coordenadoria de Assistência Comunitária, Cargo/Função: Coordenadora de Assistência Comunitária, SIAPE: 9422407);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Jessa Iashmin Alcobaca Gomes Machado (Lotação: CACOM/PRAEC, Cargo/Função: Odontólogo, SIAPE: 1996072).

II - Substituto: Lívia Maria Silva Teixeira (Lotação: Colégio Técnico de Teresina; Cargo/ Função: Odontólogo; SIAPE: 2793281).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD n° 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 15:35)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR

Matricula: 3014006